

LEILÃO DE DORMENTE DE MADEIRA, POSTE DE CONCRETO, SUCATA DE AÇO FERROSA, TRILHO FERROVIÁRIO USADO, VEÍCULO FERROVIÁRIO DESATIVADO, ÓLEO UTILIZADO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS.

Início do Encerramento: 15 de agosto de 2025 às 10h00m Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Modalidade Presencial: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, sito à Rua José Paulino, 7 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01120-001 Visitação: de 30/07 a 14/08/2025, das 08h30 às 11:30h e das 13:30 às 16h30-Informações detalhadas estarão disponíveis no Edital de Leilão

Maiores informações sobre visitação e edital completo no site do leiloeiro Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983

Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI 9.514/97 Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matricula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Raízen S/A, CNP/MF nº 33.453.598/0001-23, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco nº 222, sala 321, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro - RI CEP: 22631-455. Do Inició e encerramento do leilão: inició do 1º leilão em 18 108/02025 à 1400 horas e encerramento em 220/08/2025 à 1400 noras pelo valor inicial de R\$ 1.152.115,00 (julho/025). Local: Avenida Paulista, 2421, São Paulo/SP, através da plataforma de leilões; www.leilaobrasil.com.br.n. por peraramento do Jeilão: Em mão sendo a remanadan o nº 16 Jeilão: em termanadan se nº Jeilão semitica-sem intermedan o nº Jeilão semitica-sem i ide RS 1.152.115,00 (Julho/025). Local: Avenida Paulista, 2421, São Paulo/SP, através da plataforma de leilões; www.leilaobrasil.com.br.
Do encerramento di leilão: Em não sendo arrematado no l'o leilão, sequir-se-à sem interrução o 2º leilões, or come necramento previsto
para 14/09/2025 às 14:00 horas por valor não inferior a R\$ 665.633,64 (Jul/2025). Local: Avenida Paulista, 2421, 2º andar, São PauloSP, através da plataforma de leilões www.leilaobrasil.com.br. Bem: Edificio principal com 371,00 m² e Terreno urbano na Rua Dr.
Adherbal Villalva Ribeiro, 168, denominado lote T*c" da quadat anº 89, com a área de 1.03.55,0 m², situatos cidade de NhandearaSP com as seguintes medidas e confrontações; pela frente medindo 21,80 metros Rua Dr. Adherbal Villalva pelo lado direito de quem olha
da rua para o lote medindo 47,50 metros confrontando-se com os lotes L, M e N, de propriedade de Dorvanir Morais Franco e Sua mulher Leonice Rodrigues de Souza Franco, Emanuel Morais Franco e sua mulher Leonice Rodrigues de Souza Franco, Emanuel Morais Franco e sua mulher Leonice Rodrigues de Souza Franco, Emanuel Morais Franco e Sua mulher Leonice Rodrigues de Souza Franco, Emanuel Morais Franco e Sua mulher Leonice Rodrigues de Souza Franco, Emanuel Morais Franco e Murillo Morais Franco. Consta Edificio principal com 371,00
m² de área construida sob nº 168 da Rua Dr. Adherbal Villalva Ribeiro. Matrícula nº 14.415 do CRI de Nhandeara - SP. Consta na AV1.
hiptoreca mê war de Casan Gombustivies i e Lupificantes AC (NPIVIMF nº 33.00.09/2/0001-0). m² de área construida sob n² 168 da Rua Dr. Adherbal Villalva Ribeiro. Matricula n² 14.415 do CRI de Mandeara - SP. Consta na AX.1 hipoteca em favor de Cosan Combustiveis e Ludrificantes SIA CNPJMF n² 33.000.092/0001-69. Consta na R.2 hipoteca em favor de Raizen Combustiveis SIA, CNPJMF n² 33.453.598/0001-23. Consta na R.4 alienaram fiduciariamente do imóvel constante da presente matricula para a credora Raizen Combustiveis SIA, Dúvidas e informações: Maiores informações no escritório do Leiloeiro, por telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, ou através do e-mail atendimento el indoparail.com.br. Ficam as partes interessadas intimadas das designações através da publicação pelo artigo 887 do CPC e ainda, publicação na imprensa escrita, Nhandeara / SP, 25 de julho de 2025. EDITAL INTEGRAL PUBLICADO NA PLATAFORMA, www.leilaobrasil.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba - SP

3° Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba - SP

EDITAL DE 1° e 2° Leilão e de intimação dos executados Geisa Feltrin Santana de Alvarenga, inscrita no CPF sob n° 325.259.368-84, bem como seu cônjuge JORGE EDUARDO OLIVEIRA DE ALVARENGA, inscrito no CPF sob n° 377.531.418-05, do interessado MAURO APARECIDO GIMENES, inscrito no CPF sob n° 148.242.988-81, da credora fiduciária CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CIVPJ sob n° 00.360.305/0001-04, da PREFEITURA MUNICIPAL DE Itaquaquecetuba, e demais interessados. O Dr. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da 3º Vara Civel da Comarca de Itaquaquecetuba - SP, na forma da lei, FAZ SBRE, aos que o presente Edital de 1° e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por Condomínilo Villagio Promissão II, inscrito no CNPJ n° 06.905.686/0001-46e m face de GEISA FELTRIN SANTANA DE ALVARENGA e outro - processo mº 1006102-36.2018.8.26.0278, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por MEIO ELETRÔNICO, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 1089, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia al 1/08/2025 às 14h00, onde serão aceitos lances cances iguais ou superiora os avalor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia al 1/08/2025 às 14h01, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, rão havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/08/2025 às 14h01, e se encerrar on civil a de cardo da valiação, esquir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/08/2025 às 14h01, o node serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor avaliação. RELAÇÃO DO BEM — Direitos sobre a unidade autônoma constituída pela casa residencial térrea n° 25 (vinte de Itaquaquecetuba, contendo 51,50 m² de área útil interna, mais 73,50 m² de áreas exclusivas referentes a quintal, corredor lateral, jardim e estacionamento, bem como o equivalente a 68,065 m² nas áreas de uso comum do conjunto, ou seja, possui a rotal de 193,065 m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1/46 avos ou 0,021739% no terreno condominial e nas demais áreas de uso e destinação comum do empreendimento, cabendo a esta casa o direito de estacionar um veículo de passeio ou utilitário, de tamanho médio ou pequeno, na vaga descoberta localizada na frente da mesma. Contribuinte nº 44432-61-63-0244-13-001, objeto da matricula nº 14.397 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba/SP. Valor da Avaliação: R\$ 275,000,00 (outubro/2024). Valor da Avaliação atualizado até junho de 2025: R\$ 286,953,43 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) - que será atualizado até a data do inicio da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DÉBITOS DE IPTU: Constam débitos de IPTU/Dívida Atíva no valor de R\$ 360, 19 até 04/07/2025. CREDITO EXECUTADO: Débitos desta ação no valor de R\$ 63.655,30 em julho de 2025. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições nos ite www.multipliqueleiloes.com.br. FALE CONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 — Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, 03 de julho de 2025. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO - Juiz de Direito. Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DATA E HORA: 1°PRAÇA começa em 05/08/2025 às 14h00min, e termina em 08/08/2025 às 14h00min, pelo valor da avaliação atualizada; 2° PRAÇA começa em 08/08/2025 às 14h01min, e termina em 08/08/2025 às 14h00min, a patrit de 60% do valor da avaliação atualizada. LOCAL: www.valeroleiloes.com.br. LEILOEIRO OFICIAL: José Valero Santos Junior, JUCESP 809. 0 MM. Juiz de Direito Dr. Rhuan Dergley da Silva, da 1° Vara cível do foro da Comarca de Miguelópolis/SP, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CREDITO RUIRA Le míse de Cumprimento de Sentenca, em que contende de um lado BANCO DO BRASIL S/A (CPF n° 00.000.000/0001-91) e do outro HERMES STUQUE (CPF: 839.486.518-68) e outro. Interessado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS, (CNP) n° 45.353.307/0001-04) e REINALDO DE OLIVEIRA (CPF: 242.259.598-72), nos autos do processo 0000043-56-1997.8.2.6.0352, o qual foi designada a venda do bem imóvel descrito abaixo, nos termos dos arts. 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM: Fração ideal de 50% de Um imóvel denominado "Capão Escuro II", Zona Ruro II", Zo

EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO JUDICIAL

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 52.414.760/0001-49 na pessoa de seu representante legal, da UNIÃO FEDERAL - PRFN, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, eventuais ocupante do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENCA, em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **CRISTIANE IGLESIAS DA MOTA FENILE (CPF 135.995.558-50) e LUÍS FRANCISCO** FORD CENTRAL, COMBATCA de Sad Pauloy, 8, ajuizada por CINSTIANE IGLESIAS DIA MOLIA FENILE (LPF 135-395-358-50) et DIS FRANCISCO.

O Dr. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem describo abaixo, por MEIO ELETRÔNICO, conduzión pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junto mercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 798, através do Portal W.W.N.RNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia 11/08/2025 às 15h00, e se encerrará dia 14/08/2025 às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havend lance igual ou superior ao valor da avallação, seguir-se-à sem interrupção o 2º Leilão, que terá inicio no da 1408/2025 às 15h01, e se encerará no dia 03/09/2025 às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação RELAÇÃO DO BEM - Um terreno designado por lote nº 16 da gleba 1, da Vila Albertina, no bairro do Tremembé, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Nova Cantareira, por 38,29 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confinando com o lote 17, de propriedade de Creusa Maria Pereira da Silva e seu marido Mario Basilio da Silva; 31,65 metros do lado esquerdo, confinando com o lote 15, compromissado à Carlos Meloni tendo nos fundos a largura de 19,20 metros, confinando com o lote 105, de propriedade de Francisco Ribeiro de Araujo, sendo os lotes confront da mesma quadra 1, encerrando a área de 491,60 metros quadrados. Contribuinte nº 128.158.0057-7, objeto da <mark>matrícula nº 125.769</mark> do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 427.441,00 (dezembro/2019). Valor da Avaliação do 15º Cartono de Registro de Imoveis da Capital/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO: \$427.491,00 (dezembro/2019). Valor da Avaliação atualizado até junho de 2025: R\$ 594.9934. (quínhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quareto um centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DÉBITOS DI IPTU: Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R\$ 146.182,79 até 27.06.2025 Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: RS 7.193,73 até 27.06.2025. CRÉDITO EXECUTADO: Débitos desta acão n Debitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atuai: RS 7.193,73 até 27.06.2025. CREDITO EXECUTADO: Debitos desta ação no valor de RS 559.872.13 em setembro de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamente de funciona de la completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site https://www.NRNLEILOES.COM.BR. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou o escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 29 andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP. Dio 900 - 5ão Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. NADA MAIS. Dado e passado

tel: (11) 249-249-3 (11) 324-49-4). Ot (11) 14-39-40-26 e eliniai. CONTAIO EMPIRICEIO S.COMINA. NADA MINIS. JOBU E PASSAGUI nesta cidade de São Paulo, 27 de junho de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER - Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos requeridos RODRIGO COSTA SILVA (CPF 404.202.178-60) e seu cônjuge FABIANA GONÇALVES DA SILVA (CPF 225.632.598-01), da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP, eventuais ocupantes do involved abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS, em trâmite na 2º Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, ajuizada por NICOLLAS COSTA SILVA (CPF 404.386.308-41) em face de RODRIGO COSTA SILVA e outra - processo nº 1000538-57.2019.8.26.0176. A Dra. BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimen Diretto, na torma da let, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do LPC, PAZ SABEK, aos que o presente bottal virem du deie connecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por MEIO ELETRÓNICO, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia 11/08/2025 às 14h00, e se encerrad al 41/08/2025 às 14h00, onde somente seña oceitos lances iguais ou superiores ao valor da availação; não havendo lance igual ou superior ao valor da availação; seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/08/2025 às 14h01, e se encerrad no dia 03/09/2025 às 14h00. seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 14/08/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **03/09/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Terreno situado na Rua onde serao aceitos lances com no minimo oux, lessemta por centoj do valor da avaliação. NELAÇÃO UD BEM - Terreno istudido na lota Tocantins, constituído pelo lote 09-A da quadra 14 do loteamento denominado Parque Priajussara, em zona unhan, neste Município e Comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: mede 8,00m de frente para a referida rua; da frente aos fundos de ambos os lados mede 22,00m e nos fundos mede 8,00m, confrontando do lado direito de quem da Rua Tocantins olha para o imóvel com o lote 07-B, 08-A e 0.8-B; do lado esquerdo com o lote 09-B e nos fundos com o lote 05-B, todos da mesma quadra, de propriedade da Imobiliária Ramos de Freitas Sociedade Civil de Imóveis Itda, encerrando a área de 176,00m²; imóvel localizado a mais ou menos 16,00m do ponto de curva da confluência da Rua Tocantins com a Avenida Aimará, do lado direito de quem da Avenida Aimará se dirige para o imóvel. Inscrição Imobiliária nº 11.33.71.0.144.0.1000, objeto da matrícula nº 9.205 do Cartório de Registro de Imóveis de Embu das Artes/S. Conforme laudo de avalidação (IRs. 12/12/85), referida mivele está localizada na Rua Tocantins. nº 4.5 e sobre o terreno encontra-SP. Conforme laudo de avaliação (fls. 212/285), referido imóvel está localizado na Rua Tocantins, nº 45 e sobre o terreno encontra se edificada duas construções residenciais assobradadas. A primeira, localiza-se nos fundos do imóvel, e seu pavimento térreo conta com sala, cozinha, banheiro, lavanderia, área de servico e uma área descoberta; no pavimento superior, conta com duas suítes e uma com sala, cozinna, panneiro, lavanderia, area de serviço e uma area descoperta; no pavimento superior, conta com quas suties e uma varanda. O segundo sobrado localiza-se na frente do imóvido, o pavimento térreo e superior tem entradas individualizadas, tratando-se de residências independentes; A residência do térreo conta com sala, cozinha, banheiro, um dormitório e uma sufte; A residência do pavimento superior conta com sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e uma área de serviço; há também um porto, construído abaixo do sobrado da frente, e com acesso pelo quintal. Eventuais regularizações registrais e cadastrais seráo de responsabilidade do Arrematante. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 452.000,00 (abril/2024). Valor da Avaliação atualizado até junho de 2025: R\$ 479.529,04 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TI/SP. DÉBITOS DE IPTU: Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa atr Da allenação Contorme tabela de atualização monderata do 1/JSP. DEBITOS DE 1/JSP. O CONSTAM DEBITOS DE 1/JSP. DEBITOS DE

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado ESPÓLIO DE LOURIVAL RAIMUNDO DA SILVA, na pessoa de sua inventarian EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado ESPÓLIO DE LOURIVAL RAIMUNDO DA SILVA, na pessoa de sua inventariante ANDREZA EVENGELISTA DE ASSIS SILVA (CPF 226.659.5,68-70), da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPI 00.360.305/0001-04), eventuais ocupantes do imúvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação DE EXECUÇÃO, em trâmite na 5º Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, ajuizada por CONDOMÍNIO RESERVA SERRA NEGRA (CNPI 20.630.433/0001-38) em face de ESPÓLIO DE LOURIVAL RAIMUNDO DA SILVA - processo nº 1004182-98.2024.8.26.0348.

O Dr. RODRIGO SOARES, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por MEIO ELETRÔNICO, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no día 11/08/2025 às 14h00, es e encerrará dia 14/08/2025 às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no día 14/08/2025 às 14h00, es encerrará no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. RELAÇÃO DO dia 04/09/2025 às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. RELAÇÃO DO BEM - Direitos sobre o Apartamento 302 da Reserva Serra Negra, situado na Rua Vice Presidente Francisco Silviano A. Brandão, 478 perimetro urbano, localizado no segundo pavimento, contém sala, circulação, 01 banho, 02 dormitórios, cozinha e área de sencio, possui uma área real total de 94,8573m², sendo 46,89m² de área real privativa, 10,35m² de área real de propriedade comune e divisã nos proporcional (referente à vaga de garagem nº 12); e 37,6173m² de área real de propriedade comune divisão proporciona correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,019812021; estando o observador postad quem da circulação interna do respectivo pavimento, olha para a entrada do apartamento, confronta pela frente com o hall social, coi a circulação interna do pavimento e com parte das escadas de acesso aos demais pavimentos; pelo lado direito e fundos, com as área externas comuns do condomínio; e pelo lado esquerdo, com a circulação interna do pavimento e com parte do apartamento nº 301 inscrição fiscal nº 12.112.101, objeto da **matrícula nº 60.080 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO** RS 259.466,00 (maio/2025). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2025: RS 261.077,12 (duzentos essenta e um mil, setenta sete reais e doze centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SI CRÉDITO EXECUTADO: Débitos desta ação no valor de RS 35.655,59 em novembro de 2024. Dos autos não consta recursos ou caus pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro ônus sobre o bem e demais condições no site <u>WWW.NRNLEILOES.COM.BR.</u> DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, 01 de julho de 2025. RODRIGO SOARES - Juiz de Direito.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ONLINE no site SATO www.satoleiloes.com.br. Leilão público - 04/08/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Juceso 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital Lote 01: 1 CABINE SCÂNIA NTG | MODELO R TETO ALTO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesa cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do** leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. Leilão público – 04/08/2025 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIO, Successiva de la constanta de la const 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01: CABINE SCÂNIA R-450 A | 6X2 2P | ANO 2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL



MTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa de direito privado, com sede na Rua Casemiro de Abreu nº 395, Sala 03, Vila Seixas, CEP 14020-060, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 20.269.393/0001-40, neste ato representada por seus sócios, a saber: M.TB.Q - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.471.061/0001-53, estabelecida a Rua Casemiro de Abreu nº 395, sala 02, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-060, neste ato representado por seu sócio administrador, na forma de seus atos constitutivos por, MARCOS AUGUSTO SPINOLA DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.638.398-32 e RG 5.678.916 SSP/SP, com endereço profissional a Rua Casemiro de Abreu nº 395, sala 02, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-060, e COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 71.320.915/0001-22, estabelecida na Rua Doutor Pio Dufles, nº 510, Bairro Centro, CEP 14170-680, na cidade de Sertãozinho/SP, esta por sua vez representada por dois dos seus diretores, **FRANCISCO CÉSAR URENHA**, Diretor Presidente, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.749.498-57, e **GIOVANNI BARTOLETTI ROSSANEZ**, Diretor Financeiro e Administrativo, brasileiro, inscrito no CPF nº 183.207.628-80, conforme ATA de Eleilção de Diretoria, ambos com endereço profissional, no mesmo endereço supra, aqui por diante denominado simplesmente **COMITENTE**, realizará <u>LEILÃO</u> <u>PÚBLICO EXTRAJUDICIAL</u> através do **LEILOEIRO OFICIAL MARCOS ROBERTO TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 159.954.488-11, Matrícula JUCESP nº 633, com endereço à Rua Alice Além Saad, 855, Cj. 2305, bairro Nova Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, para alienação dos bens imóveis, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. IMÓVEL MATRICULA 169.519 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP: Um terreno residencial tipo 3, situado neste município, com frente para a Rua 07, constituído pelo lote nº 23 da quadra nº 07, do loteamento denominado Parque das Oliveiras – 2ª Etapa, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente e nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados, confrontando-se, considerando quem de dentro do lote olha para rua: frente com a rua 07, fundos com com o lote nº 02, lado direito com o lote nº 22 e lado esquerdo com o lote nº 24. Cadastro Municipal: 350.570. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: Conforme AV. 03/169.519 a antiga Rua "07" atualmente denomina_se Rua Ricardo Baracchini. Devedor(es) Fiduciante(s): RODRIGO D. M., CPF nº 284.XXX.XXX-XX, e MARIA C. D. F. M., CPF nº 303.XXX.XXX-XX. DO LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Os Leilões serão realizados através do Portal www.3torresleiloes.com.br, onde serão aceitos lances na modalidade online, nos dias 12 de agosto de 2025 às 13:00h, e não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido, será realizado o segundo leilão no dia 27 de agosto de 2025 às 13:00h. DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES: Os valores utilizados para 1º e 2º leilão serão calculados na forma da Lei 9.514 de 1997. Sendo estes os valores de 1º e 2º leilão: 1º Leilão: R\$ 156.652,08 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); 2º Leilão: R\$ 112.816,88 (cento e doze mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); Caso no segundo leilão o maior lance oferecido não atingir o mínimo estipulado considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o parágrafo 4º, conforme previsto na Lei de Alienação Fiduciária, artigo 27, parágrafo 5º. Nesta hipótese, o credor, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.3torresleiloes.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo licitante as referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedeceram ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. Será observado o direito legal do devedor fiduciante ao exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis até a data da realização do 2º leilão, nos termos previstos no § 2º B, do art. 27 da Lei nº 9.514/97. Havendo exercício do direito de preferência, caberá ao interessado a realização do cadastro em nosso site, bem como o comunicado do exercício do direito de preferência com antecedência mínima de 48 horas, através do e-mail juridico@3torresleiloes.com.br. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO PREGÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: O licitante deverá concorrer dos lances cientes que os pagamentos serão à vista. O arrematante pagará, no pregão, o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e será pago à vista. Não ocorrerá devolução de comissão do leiloeiro, em caso de desistência do arrematante. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional através de transferência de valores diretamente as contas indicadas pelo COMITENTE e LEILOEIRO. O LEILOEIRO deverá comunicar imediatamente ao COMITENTE a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes aos do arrematante, para que os seus ofertantes possam exercer o direito de opção. DA ATA DO LEILÃO E HOMOLOGAÇÃO: Serão expedidas nos pregões as Atas dos Leilões contendo todos os dados dos leilões bem como demais acontecimentos relevantes ou ainda a não ocorrência de lances para os bens, se for o caso. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e é parte integrante das atas. DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: A iniciativa necessária à lavratura da escritura e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. Todos os débitos pendentes do imóvel relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições), débitos condominiais, contas de consumo e outros encargos, vencidas ou vincendas (durante o período de divulgação do leilão ou acréscimos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do COMITENTE, inclusive os débitos lançados em dívida ativa. Relativo a processos judiciais registrados em matrícula, serão de responsabilidade do arrematante os procedimentos de comunicação nos autos e baixa das penhoras. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do imóvel não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Comitente eventual diferença de valores. O Arrematante/Comprador deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e entes públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Comitente/Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Comitente não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. **DA ESCRITURA PÚBLICA:** Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, a Escritura Pública deverá ser realizada e assinada em até 90 (noventa) dias, devendo ser registrada na matrícula do imóvel pelo Arrematante/Comprador que deverá apresentar ao Comitente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura dos Instrumentos, a comprovação do registro perante o Oficio Imobiliário competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade por tributos e encargos. O Arrematante/Comprador deverá fornecer os documentos e tomar todas as providências necessárias quanto ao pagamento dos tributos e outras despesas perante o Cartório indicado a fim de que seja efetuada a transferência da propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias mediante assinatura da escritura pública de venda, sob pena de ser cobrada do Arrematante/Comprador multa diária de 1% (um por cento), tomando por base o valor do imóvel. DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE OCUPADO, CONFORME LEI 9.514/97 – DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O art. 30 da Lei nº 9.514/97 assegura ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27 da citada lei, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias. Desta forma, aos Arrematantes/Compradores dos imóveis, que se encontrem ocupados pelos devedores fiduciantes ou terceiros, subsistirá a possibilidade de buscarem, às suas expensas e risco, a mencionada concessão de liminar, permanecendo, a qualquer modo, como exclusivos responsáveis por todas as providências e encargos necessários à efetiva desocupação do imóvel, eximindo assim o Comitente de qualquer responsabilidade, notadamente quanto a eventual decisão judicial desfavorável, seja qual for o seu fundamento. Todas as providências e despesas necessárias para a desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer tígulo, correrão por conta exclusiva do Arrematante, inclusive no caso de ajuizamento de ação de imissão de posse dos imóveis arrematados na condição de ocupados. DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS: Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. Os imóveis serão vendidos em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontram, sendo que as descrições mencionadas em editais, jornais e outros meios de divulgação, são meramente enunciativos e seguem descrição constante em registro imobiliário, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. DA EVICÇÃO: Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do COMITENTE (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o COMITENTE responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o Arrematante automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do **Comitente** pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; das despesas relativas à formalização da escritura e registro; das despesas condominiais e tributos pagos pelo **Arrematante** relativos à período anterior a arrematação; somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo **Arrematante** relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Não é conferido ao **Arrematante** o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o Arrematante não poderá exercer o direito de retenção. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora

intimação pessoal. Ribeirão Preto - SP, 23 de julho de 2025. MTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, M.TB.Q - EMPRÉENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MARCOS AUGUSTÓ SPINOLA DE CASTRO, MARCOS ROBERTO TORRES LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 633.

TORRES LEILÕES

f 🖭 in

3torresleiloes.com.br



330ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,

anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários

dos bens móveis ou imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os devedores, caso não seja possível sua

nas Varas Federais integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, foram designados os dias 20 DE AGOSTO DE 2025, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e 27 DE AGOSTO DE 2025, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF. As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em http://www.jfsp.jus.br/servicosjudiciais/cehas/leilao-on-line/, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). MARILAINE BORGES DE PAULA https://www.confiancaleiloes.com.br/, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, a partir do dia 11 DE AGOSTO DE 2025, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará venda pelo maior lanço oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

Serão leiloados + de 17 imóveis, + de 31 veículos, várias máquinas e equipamentos, assim como bens diversos de 36 processos nos estados de São Paulo. Confira!

HastaPública

Requeridos: GABRIELLY FERREIRA DE SOUZA E MARCELO FERREIRA DOS SANTOS Requerente: PARQUE ATLANTIS – Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1010589 20.2023.8.26.0037. O Doutor Rogerio Bellentani Zavarize, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que foi designado para início em 25/08/2025 e encerramento em 15/09/2025 às FAZ SABER que foi designado para início em 25/08/2025 e encerramento em 15/09/2025 às 14:00 horas. No 1º leilão não poderá ser arrematado o bem por valor inferior ao da avaliação e m segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior à 50% (cinquenta por cento) do valor dos direitos levados a leilão. Leiloeiro: Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: OS DIREITOS que a executada possui sobre o imóvel de matrícula nº 149.533 do 1º CRI de Araraquara/SP. AVALIAÇÃO: direitos avaliados em R\$ 3.304,85. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, INTIMADAS das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casadas forem, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 24 de junho de 2025. Rogerio Bellentani Zavarize, Juiz de Direito. Edital na integra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 24.964 KG PAINEL DE PINUS EDITAL DE LEILAO DE APROX. 24.964 KG PAINEL DE PINUS 21X355X2050MM B/C. Comitente vendedor: HDI Seguros - CNPJ sob n 29.980.158/0001-57. O leilão será realizado 06 de agosto de 2025 às 15:00 Local do bem: Santa Cecília/SC. Visitação para inspeção visual dos be após arrematação e anterior ao pagamento. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690

DITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do SUISP e online no site www.satoleiloes.com.br.

TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ/CPF 800 pr 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.5.14/37 e suas alterações, o IMÓVEL: Dois imóveis, totalizando a área de 257,60m² em Araras/SP. Av. 2 - 19/07/1988 – DENOMINAÇÃO DE RUA – Consta que a Rua A dison Agenor Corbanezi. Av. 7 - 08/06/2006 – DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – Consta que a Rua D, do loteamento Center Martini, passou a denominar-se, Rua Rafael Sanches. Av. 08 - 08/06/2006 – DEMOLIÇÃO – Consta que a Rua D, do loteamento Center Martini, passou a denominar-se, Rua Rafael Sanches. Av. 08 - 08/06/2006 – DEMOLIÇÃO – Consta que a Rua P, do loteamento Center Martini, passou a denominar-se, Rua Rafael Sanches, Av. 08 - 08/06/2006 – DEMOLIÇÃO – Consta que a Rua Rafael Sanches, exquina com a Rua Adilson Agenor Corbanezi, um prédio próprio para residência, no alinhamento da via pública, que recebeu o n. ° 770, da Rua Rafael Sanches, bem como foi construído, um prédio assobradado próprio para comércio, no alinhamento da via pública, que recebeu o n. ° 770, da Rua Rafael Sanches, com área construída da residência de 152.96 metros quadrados, e Unidade 001 – Rua Rafael Sanches, no °770, com área construída da residência de 152.96 metros quadrados, e Unidade 002 – Rua Adilson Agenor Corbanezi, n. °101, esquina com a Rua Rafael Sanches, com área construída do comércio assobradado de 74,09 metros quadrados. R. 13 – 25/07/2022 – PENHORA – Consta uma ação de execução, processo nº 1007/266-72.2021.8.26.0038, tendo como exequente, Banco Bradesco S/A e como executados, kety Ribeiro de Souza – CPP 103.372.878-05. Av. 15 – 04/11/2024 – CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA (CNM) nº 205550.2.0.13623-57. R. 16 – 04/11/ Souza – CPF 103.37.2.878-05 e Kety Kibeiro de Souza – CNPJ 33.914.951/0001-25. Ocupado. Matrícula nº 13.623 – Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP. 1º LEILÃO 18/08/2025 às 100 - VALOR: R\$ 479.600,00. 2º LEILÃO 19/08/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 383.700,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é extatamente o valor de R\$ 256.150,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTU/ITR ou condominio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão de aleiloeira; emissão de matrícula, certidos (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedada em 1.08/2005 A. Editable de Consolidação da Consolidação da Propriedada em 1.08/2005 A. Editable de Consolidação da Consolidação da Consolidação da Consolidação da Conso critura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/06/2025. A Fiduciante — KET BEIRO DE SOUZA — CPF 103.372.878.05 e como Exequente (para ciência dos leilões): BANCI RADESCO S/A — comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, paro o exercício de ferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Satiliões – www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimador meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

HastaPública

Requerido: Neris Cardoso Oliveira Requerente: Valdir Pereira dos Santos – Cumprimento de Sentença, Proc. 0003771-78.2024.8.26.0152. A Doutora Renata Meirelles Pedreno, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para 1º leilão: <u>18 de AGOSTO de 2025 às 13:30 horas</u>, encerrando-se no dia 21 de AGOSTO de 2025 às 13:30 horas e, para eventual 2º leilão: 10 de SETEMBRO de 2025 às 13:30 horas. No 1º leilão público poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a 50% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site <u>www.hastapublica.</u> <u>com.br. Bem: OS DIREITOS DO IMÓVEL</u> localizado na Rua Antonio Pires nº 66, Jardim Elias, Cotia –SP, CEP 06720-45, com área de terreno de 525,00m2. Sobre o terreno existem duas construções, a casa principal apresenta área de 89,30 m² e tem idade aparente de 20 anos já a construção da frente, que está inacabada, mede 224,00 m² e tem idade aparente de 20 anos. <u>AVALIAÇÃO:</u> R\$ 515.580,93. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 11 de junho de 2025. **Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito**

HastaPública

Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br

Requerido: Reginaldo Damaceno Freitas, Requerente: Associação dos Proprietos e Moradores do Loteamento Jardim Green Park Residence — Procedimento Sumário, Proc. 0011965-79.2014.8.26.0229. O Doutor Rafael Imbrunito Flores, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Hortolândia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para início do 1º leilão o día 20 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas, en cerrando-se no dia 25 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas, en para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 15 de SETEMBRO de 2025 às 14:00 horas, No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a 70% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: OS DIREITOS sobre o imóvel de matrícula nº 101.599 do 1º CRI de Sumaré/SP. AVALJAÇÃO: Bem avaliado em R\$ 433.583,43. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 17 de junho de 2025. Rafael Imbrunito Flores, Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br. Bem disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública

Requeridos: Baron Comércio e Representações LTDA, por seu representante legal, Voia Giseli de Souza Pinto e Valdir Pinto Filho, Requerente: Nixin LTDA – Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1008610-33.2017.8.26.0037. O Doutor Mário Camargo Magano, MM. Juiz de Direito da 5º Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi designado para l'elilão: 21 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas. encerando-se no dia 25 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas, encerando-se no dia 25 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas, encerando-se no dia 25 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas, encerando-se no dia 25 de AGOSTO de 2025 às 14:00 horas, No 1º leilão público poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. Leiloeiro: Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: imóvel de matrícula nº 58.993 do 1º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: imóvel residencial à Avenida Nelson Mariottini, nº 246, Jardim Santa Clara, em Araraquara/SP, AVALIAÇÃO: R\$ 383.147,56. Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, INTIMADAS das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s) se casado(s) for(em), bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 17 de junho de 2025. Mário Camargo Magano, Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

PISO 2025 às 14:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 2025 às 14:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 2025 às 14:00, some participação Deste Leilão Estão Disponíveis em Nosso Site www.Hisaleiloes.com.br.

